



FOLHA 12 PROC 10/25
SÉRGIO NEPOMUCENO DE SOUZA
PRESIDENTE

OFÍCIO

Nº 29/GP/2025

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada, no último dia 24, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. __, de __/__/__ - Dispõe sobre a prorrogação do prazo para requerimento de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2025 e fixa o calendário de vencimento das parcelas e da cota única.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente**

**Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ**

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO NEPOMUCENO DE SOUZA - PRESIDENTE**,
CPF: 028.70*.*7-*5 em 25/02/2025 12:15:18, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1288.0Z15.518W.468H.3065, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e
Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 20C.996 - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 29/GP/2025**

Elaborado por **ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES**, CPF: 012.57*.*7-*4, em 25/02/2025 09:59:17, contendo 112 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09K7.0R59.017K.317X.0742

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>



*Bruno Souza
RJ, 25/02/2025*